



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de melhorias de infraestrutura, manutenção e segurança viária na Rodovia Guilherme Jensen (SC-108), no trecho compreendido entre os Municípios de Massaranduba e Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Guilherme Jensen (SC-108) constitui importante eixo de ligação regional, sendo amplamente utilizada para deslocamentos urbanos, transporte de cargas, atividades comerciais e acesso entre os Municípios de Blumenau e Massaranduba;

- o elevado fluxo diário de veículos na referida rodovia exige manutenção contínua e investimentos permanentes em infraestrutura e segurança viária, especialmente em trechos urbanos e de grande circulação de pedestres;

- nas proximidades do nº 2000, no Bairro Itoupava Central, faz-se necessário o patrolamento das laterais da via, diante do desgaste do acostamento e do acúmulo de irregularidades que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários;

- existe ondulação no pavimento asfáltico nas proximidades do nº 7859, situação que pode ocasionar acidentes, danos aos veículos e riscos à segurança de motoristas e motociclistas;

- o acesso entre a Rua Rio Bonito e a Rua Max Link demanda maior organização do fluxo viário, sendo necessária a implantação de um trevo alemão para melhorar a mobilidade urbana, reduzir conflitos de tráfego e proporcionar maior segurança aos condutores;

- entre os quilômetros 56 e 69 da SC-108, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre Massaranduba e Blumenau, há necessidade urgente de roçada das laterais da rodovia, diante do crescimento excessivo da vegetação, que prejudica a visibilidade e compromete a segurança viária;

- em frente à E.B.M. Anita Garibaldi, nas proximidades do nº 5900, faz-se necessário o refazimento do canteiro central existente na faixa de pedestres, atualmente deteriorado, visando garantir maior segurança aos estudantes, pais e demais pedestres que utilizam o local diariamente;

- nas proximidades do nº 5944, é necessária a revitalização da sinalização horizontal mediante pintura da faixa de pedestres, em razão do desgaste natural ocasionado pelo tempo e pelo intenso fluxo de veículos;

- nas proximidades do nº 6191, o canteiro central necessita de roçada e manutenção, a fim de garantir adequada visibilidade aos motoristas e preservar as condições de segurança da via;

- também se faz necessária a roçada das laterais da rodovia no trecho compreendido entre as proximidades do nº 2461 até o nº 1725, diante do crescimento da vegetação às margens da pista;

- a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura rodoviária é medida essencial para redução de acidentes, preservação da segurança dos usuários e melhoria das condições de mobilidade urbana e regional; e

- faz-se necessária a adoção urgente de providências por parte do Poder Executivo Estadual visando assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação da Rodovia Guilherme Jensen (SC-108);

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de melhorias de infraestrutura, manutenção e segurança viária na Rodovia Guilherme Jensen (SC-108), especialmente no Bairro Itoupava Central, em Blumenau, consistentes no patrolamento das laterais da via próximo ao nº 2000; correção da ondulação no asfalto nas proximidades do nº 7859; implantação de trevo alemão no acesso entre a Rua Rio Bonito e a Rua Max Link; roçada das laterais da rodovia entre os quilômetros 56 e 69, em ambos os sentidos da via, no trecho entre Massaranduba e Blumenau; reconstrução do canteiro central em frente à E.B.M. Anita Garibaldi, nas proximidades do nº 5900; revitalização da faixa de pedestres nas proximidades do nº 5944; roçada e manutenção do canteiro central próximo ao nº 6191; bem como roçada das laterais da via no trecho compreendido entre as proximidades do nº 2461 até o nº 1725. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/05/2026, às 13:22.
